

matrícula


-30.977-

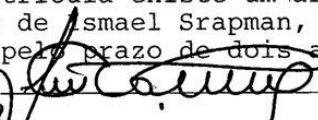

ficha

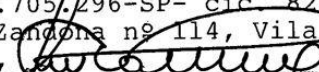
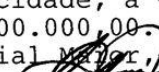
-01-

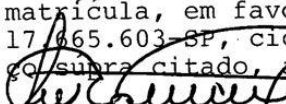
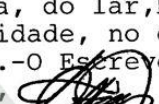
Jundiaí, 23 de agosto de 19 84.-

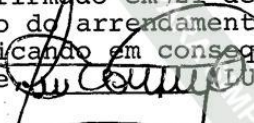
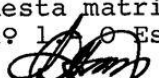
IMÓVEL:- Um terreno, situado no Bairro Medeiros, Chácara Três Corações -- neste município e comarca, medindo 54,00 metros de frente para a Estrada Municipal que vem à Jundiaí; 110,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da Estrada olha o imóvel, onde confronta com uma outra estrada, pelo lado direito 95,00 metros confrontando com propriedade de Srapman & Filhos Ltda. e, fundos 56,00 metros confrontando com Levy Castex, por uma valeta, encerrando uma área de 5.700,00 metros quadrados: Cadastro nº 68.002.009-4.-

PROPRIETARIA:- SRAPMAN & FILHOS LTDA., com sede nesta cidade, no Bairro dos Medeiros, inscrita no CGC. sob nº 44.644.011/0001-80.- (Registro Anterior: 82.331 - fls. 67 do Livro 3-CJ).-
O Oficial Maior, 

Av.1/30.977:- Em 23 de agosto de 1.984.-
Conforme inscrição nº 11.857, feita em 28-10-74, no Livro 4-0, fls. 181, é feita a presente averbação para ficar constando que sobre o imóvel objeto da presente matrícula existe um arrendamento sobre -- uma área de 2.000,00 ms², em favor de Ismael Srapman, brasileiro, casado, produtor, residente nesta cidade, pelo prazo de dois anos.- Ato isento de selos e emolumentos.-O Escrevente,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, 

R.2/30.977:- Em 23 de agosto de 1.984.-
Por escritura de 31 de julho de 1.984, de notas do 4º Tabelião local, Livro 97 - fls. 46vº/48, a proprietária SRAPMAN & FILHOS LTDA acima qualificada, transmitiu por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, à **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, brasileiros, solteiro, maior, industrial, RG. 6.705/296-SP- cic. 823.143.818-15, residente nesta cidade, à Rua Antonio Zandoná nº 114, Vila Santana, pelo valor de Cr\$3.500.000,00.- O Escrevente,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, 

R.3/30.977:- Em 23 de agosto de 1.984:-
Por escritura supra citada, o proprietário ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, acima qualificado, instituiu usufruto do imóvel objeto da presente matrícula, em favor de **ROMILDA DE LIMA**, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 17.665.603-SP, cic. nº 024.991.808-03, residente nesta cidade, no endereço supra citado, atribuindo-se o valor de Cr\$908.564,66.-O Escrevente,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, 

AV.4/30.977:- Em 17 de dezembro de 1.984.-
Por requerimento datado de 25 de setembro de 1.984, e instrumento particular de distrato de arrendamento, firmado em 21 de setembro de 1.984, as partes autorizaram o cancelamento do arrendamento constante da averbação nº 1, feita nesta matrícula, ficando em consequência CANCELADA a referida averbação nº 1.-O Escrevente,  (LUIZ CARLOS FERRANTI).-O Oficial Maior, 

Av.5:- Em 27 de julho de 2011.

Pela Certidão Judicial passada aos dezesseis (16) de junho de dois mil e onze (2011), pelo Coordenador da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, tendo como exequente BANCO DO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, e como executado KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDS. LTDA., inscrita no CNPJ n.º 46.728.754/0001-63 e ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, portador do RG n.º 6.705.296, inscrito no CPF n.º 823.143.818-15, e requerimento firmado nesta cidade, aos nove (09) de junho de dois mil e onze (2011), Prenotados nesta Serventia aos vinte e dois (22) de julho de dois mil e onze (2011), sob n.º 296.705, é feita a presente averbação nesta Matrícula e na Matrícula n.º 44.611 desta Serventia, conforme disposto no Artigo 615-A do Código de

*

- segue no verso -

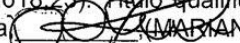
matrícula

30.977

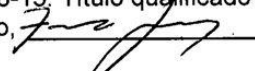
ficha

02

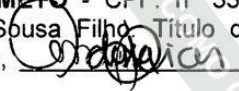
-verso

Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 11.382/2006, para ficar constando que em dois (02) de junho de dois mil e onze (2011), foi distribuída a **Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob n.º 0932/11, cujo valor da causa é de um milhão, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e três centavos (R\$ 1.721.618,23). Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada,  (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

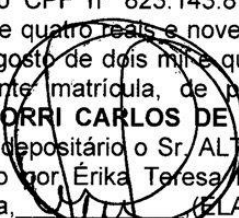
Av.6:- Em 03 de março de 2015.

Pelo Mandado Judicial passado aos vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e quinze (2015), pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Cidade e Comarca, expedido nos autos da Ação de Execução Civil – Processo n.º 0021046-11.2011.8.26.0309 (1955/11), que BANCO BRADESCO S/A., inscrito no C.N.P.J. n.º 60.746.948/0001-12 move contra KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.; inscrita no C.N.P.J. n.º 46.728.754/0001-63 e ALTAMIRO DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF. n.º 823.143.818-15, para cobrança da dívida do valor de quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos (R\$ 484.550,60), Prenotado sob n.º 352.138, em vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e quinze (2015), foi a **nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel objeto da Matrícula n.º 44.611, desta Serventia, **PENHORADO** por **BANCO BRADESCO S/A** inscrito no C.N.P.J. n.º 60.746.948/0001-12, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALTAMIRO DE SOUZA FILHO inscrito no CPF n.º 823.143.818-15. Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado,  (FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY).

Av.7:- Em 23 de junho de 2015.

Pelo Mandado Judicial passado aos dezessete (17) de junho de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivão Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e Comarca, expedido nos autos da Execução Trabalhista – Processo n.º 2201-97.2012.5.15.0002, que ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF n.º 333.069.778-45 move contra KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - C.N.P.J. n.º 46.728.754/0001-63 e ALTAMIRO DE SOUSA FILHO - CPF. n.º 823.143.818-15, para cobrança da dívida do valor de noventa e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos (R\$ 98.576,47), Prenotado sob n.º 356.940, em dezoito (18) de junho de dois mil e quinze (2015), foi a **nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADA** por **ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO** - CPF. n.º 333.069.778-45, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Altamiro de Sousa Filho. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada,  (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.8:- Em 25 de agosto de 2015.

Pela certidão judicial passada aos vinte (20) de agosto de dois mil e quinze (2015), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo n.º 1421-37.2011.5.15.0021, que CRISTOFORRI CARLOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n.º 376.092.028-43, move contra ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF n.º 823.143.818-15, para cobrança da dívida do valor de quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos (R\$ 4.264,98), Prenotada nesta Serventia em vinte (20) de agosto de dois mil e quinze (2015), sob n.º 359.488, foi a **nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, **PENHORADA** por **CRISTOFORRI CARLOS DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n.º 376.092.028-43, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF n.º 823.143.818-15. Título qualificado por Érika Teresa Pereira Brolo e digitado por Lissandra Canella lenne. A Escrevente Autorizada,  (ELAINE CRISTINA SOUZA).

*

- continua na ficha n.º 02 -

matrícula


30.977

ficha

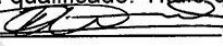
02

Jundiaí, 14 de janeiro de 2016


Av.9:- Em 14 de janeiro de 2016.

Com fundamento no artigo 213, inciso I, "a" da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, é feita a presente averbação para constar que, conforme Mandado Judicial passado aos dezessete (17) de junho de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivão Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e Comarca, expedido nos autos da Execução Trabalhista – Processo n.º 2201-97.2012.5.15.0002, Prenotado sob n.º 356.940, em dezoito (18) de junho de dois mil e quinze (2015), o nome correto do exequente e credor é **ADRIANO PEREIRA DO NASCIMENTO**, e não como constou da Averbação n.º 7, desta matrícula, ficando dessa maneira retificada naquela parte. Ato isento de emolumentos. A Substituta do Oficial,  (ÉRIKA TERESA PEREIRA BROLO).

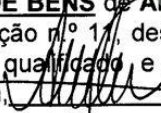
Av.10:- Em 25 de janeiro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos vinte e um (21) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho local, Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo Ordem nº 14.200.292.008, que MARCOS ROBSON EUGENIO BORTOLOSSI, inscrito no CPF nº 294.984.218-62, move contra KN EQUIPAMENTO E MONTAGENS INDUSTRIAIS, inscrita no CNPJ. n.º 46.728.754/0001-63 e ALTAMIRO DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF. n.º 823.143.818-15, para cobrança da dívida do valor de cento e quarenta e um mil, setecentos reais e oitenta e dois centavos (R\$ 141.700,82), Prenotada nesta Serventia em vinte e dois (22) de janeiro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 365.785, foi a **nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula **PENHORADA** por **MARCOS ROBSON EUGENIO BORTOLOSSI**, inscrito no CPF nº 294.984.218-62, tendo sido nomeado como fiel depositário Altamiro de Souza Filho, já qualificado. Título qualificado e digitado por Rodrigo Moreira Camargo. O Escrevente Autorizado,  (RODRIGO MOREIRA CAMARGO).

Av.11:- Em 24 de abril de 2017.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201704.181200272363-IA-890 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezoito (18) de abril de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Primeira Vara do Trabalho de Alfenas, Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região - Processo n.º 00006947620125030086, Prenotado nesta Serventia, em dezenove (19) de abril de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 384.759, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do nu proprietário **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF nº 823.143.818-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada,  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.12:- Em 04 de dezembro de 2017.

Pelo Comunicado de Cancelamento Protocolado sob n.º 201711.2709.00409067-TA-550, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Primeira Vara do Trabalho da cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, referente ao Processo n.º 00006947620125030086, Prenotado nesta Serventia aos vinte e nove (29) de novembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 394.211, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF nº 823.143.818-15, constante da Averbação n.º 17, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida averbação. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada,  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.13:- Em 04 de dezembro de 2017.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201711.2711.00409234-IA-460 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Primeira Vara do Trabalho de Alfenas, Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região - Processo n.º 00006947620125030086, Prenotado nesta Serventia, em vinte e nove (29) de novembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 394.212, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF nº 823.143.818-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

30.977


ficha

02

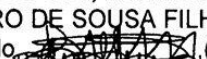
verso

Escrevente Autorizada,  (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.14:- Em 09 de maio de 2019.

Pela certidão judicial passada aos dois (02) de maio de dois mil e dezenove (2019), pela Analista Judiciária Execução de Mandados, da Quarta Vara do Trabalho, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista – Processo nº 0000891-28.2013.5.15.0097, que JERONIMO FRANCISCO VERDELHO, inscrito no CPF nº 056.128.548-97, CLAUDECIR FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 884.747.989-49, GEUSIMAR FERREIRA BATISTA, inscrito no CPF nº 222.786.388-90 e JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 768.579.305-97, move contra ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF nº 823.143.818-15, para cobrança da dívida do valor de um milhão, setenta e oito mil, quarenta reais e noventa centavos (R\$ 1.078.040,90), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de quinhentos e trinta e nove mil, vinte reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 539.020,45), Prenotada nesta Serventia sob n.º 416.348, em dois (02) de maio de dois mil e dezenove (2019), foi a **nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel objeto da Matrícula nº 44.611, desta Serventia, **PENHORADA** por **JERONIMO FRANCISCO VERDELHO**, inscrito no CPF nº 056.128.548-97, **CLAUDECIR FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 884.747.989-49, **GEUSIMAR FERREIRA BATISTA**, inscrito no CPF nº 222.786.388-90 e **JOSÉ VIEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 768.579.305-97, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALTAMIRO DE SOUSA FILHO. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita, conforme decisão proferida aos vinte e nove (29) de outubro de dois mil e treze (2013), às folhas 185. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado,  (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.15:- Em 21 de maio de 2019.

Pela certidão judicial passada aos seis (06) de maio de dois mil e dezenove (2019), pelo Escrevente Técnico Judiciário do Terceiro Ofício Cível, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00180097320118260309, que BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, move contra ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF nº 823.143.818-15 e KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 46.728.754/0001-63, para cobrança da dívida do valor de cinco milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos (R\$ 5.131.892,37), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos (R\$ 2.565.946,18), Prenotada nesta Serventia sob nº 416.566, em sete (07) de maio de dois mil e dezenove (2019), foi a **nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula e o imóvel objeto da Matrícula nº 44.611, desta Serventia, de propriedade de Altamiro de Sousa Filho, **PENHORADA** por **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALTAMIRO DE SOUSA FILHO. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado,  (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.16:- Em 03 de julho de 2019.

Pela certidão judicial passada aos seis (06) de junho de dois mil e dezenove (2019), pelo Escrivão Diretor do Terceiro Ofício Cível desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00135093220098260309, que M PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 64.921.729/0001-83, e ZANINI INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.038.088/0001-02, move contra ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF nº 823.143.818-15, e KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 46.728.754/0001-63, para cobrança da dívida do valor de oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos (R\$ 878.304,96), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de quatrocentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos (R\$ 439.152,48), Prenotada nesta Serventia sob nº 418.013, em seis (06) de junho de dois mil e dezenove (2019), foi a **nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Altamiro de Sousa Filho, e o imóvel objeto da Matrícula nº 44.611, desta Serventia, **PENHORADA** por **M PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 64.921.729/0001-83, e **ZANINI INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 47.038.088/0001-02, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Altamiro de Sousa Filho. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente

continua na ficha 3

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

matrícula

30.977


ficha

03

Jundiaí, 03 de julho de 2019

Autorizada,  (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).

Av.17:- Em 19 de julho de 2019.

Pela certidão judicial passada aos doze (12) de julho de dois mil e dezenove (2019), pelo Escrivão Diretor do Serviço Anexo das Fazendas Públicas desta Cidade e Comarca, expedido nos autos da Ação de Execução Fiscal – Processo n.º 0012913-19.2007.8.26.0309, que MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, inscrito no CNPJ n.º 45.780.103/0001-50 move contra ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF n.º 823.143.818-15, para cobrança da dívida do valor de vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos (R\$ 24.264,61), Prenotada sob n.º 419.291, nesta Serventia, em doze (12) de julho de dois mil e dezenove (2019), foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** por **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ n.º 45.780.103/0001-50, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Altamiro de Sousa Filho, sendo que por determinação expressa do MM. Magistrado, os emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação de imóvel. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada,  (VANESSA PASSONI CAMARGO).

matrícula
-44.611-ficha
-01-OSMAR PEREIRA DA SILVA
OFICIAL

Jundiaí, 08 de março de 1989.-

IMÓVEL:- UM TERRENO destacado da Chácara Três Corações, bairro Medeiros nesta cidade e comarca, de forma irregular, com 3.400,00 metros quadrados, perfeitamente delimitada e devidamente cercado, contendo um barracão inacabado, medindo dito terreno, 13,10 metros de frente para a Estrada Municipal, que vem a Jundiaí, confrontando de um lado com a propriedade de Paschoal Segre; por outro lado, com propriedade de Altamiro de Souza Filho e, pelos fundos, por uma valeta com propriedade de Levy Castex.-

CONTRIBUINTE:- 68.002.010-8.-

PROPRIETÁRIA:- SRAPMAN & FILHOS LTDA., com sede nesta cidade, à Via Anhanguera Km 61, inscrita no CGC. sob número 44.644.011/0001-80.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 92.347.-

O OFICIAL,

R.1:- Em 08 de março de 1.989.-

Pela escritura datada de 27 de fevereiro de 1.989, de notas do 1º Tabelionato local, livro 631 - fls. 172, a proprietária SRAPMAN & FILHOS LTDA., acima qualificada, transmitiu por VENDA, o imóvel objeto da presente matrícula, à ALTAMIRO DE SOUZA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG. nº 6.705.296-SP, e cic. 823.143.818-15, residente nesta cidade, na Chácara Três Corações, BAIRRO DO MEDEIROS, pelo valor de NCZ\$600,00, com valor venal em 1.989 de NCZ\$498,10.- O Escrevente autorizado (LUIZ CARLOS FERRANTI).-

Av.2:- Em 27 de julho de 2011.

Pela Certidão Judicial passada aos dezesseis (16) de junho de dois mil e onze (2011), pelo Coordenador da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, tendo como exequente BANCO DO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, e como executado KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDS. LTDA., inscrita no CNPJ n.º 46.728.754/0001-63 e ALTAMIRO DE SOUZA FILHO, portador do RG n.º 6.705.296, inscrito no CPF n.º 823.143.818-15, e requerimento firmado nesta cidade, aos nove (09) de junho de dois mil e onze (2011), Prenotados nesta Serventia aos vinte e dois (22) de julho de dois mil e onze (2011), sob n.º 296.705, é feita a presente averbação nesta Matrícula e na Matrícula n.º 30.977 desta Serventia, conforme disposto no Artigo 615-A do Código de Processo Civil, com redação dada pela Lei n.º 11.382/2006, para ficar constando que em dois (02) de junho de dois mil e onze (2011), **foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial** sob n.º 0932/11, cujo valor da causa é de um milhão, setecentos e vinte e um mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e três centavos (R\$ 1.721.618,23). Título qualificado e digitado por Mariana de Oliveira Cirineu Ferreira. A Escrevente Autorizada, (MARIANA DE OLIVEIRA CIRINEU FERREIRA).

R.3:- Em 06 de fevereiro de 2013.

Pela Certidão Judicial passada em quatro (04) de fevereiro de dois mil e treze (2013), pelo Escrivão Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região, expedida nos autos da Execução Trabalhista - Processo - Ordem n.º 777-20.2012.5.15.0002, que o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JUNDIAÍ move contra KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ. n.º 46.728.754/0001-63 e ALTAMIRO DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF. n.º 823.143.818-15, para cobrança da dívida do valor de duzentos mil reais (R\$ 200.000,00), Prenotada nesta Serventia sob n.º 321.053, em quatro (04) de fevereiro de dois mil e treze (2013), foi o imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de ALTAMIRO DE SOUZA FILHO, já qualificado, **ARRESTATO** pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ. n.º 50.980.135/0001-39, tendo sido nomeada como fiel depositário o Sr.

- segue no verso -

matricula

44.611

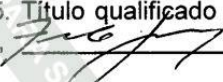
ficha

01

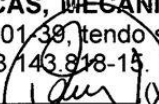
verso

Altamiro de Souza Filho. Título qualificado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago. A Escrevente Autorizada,  (FERNANDA NASCIMENTO CORDEIRO SANTIAGO).

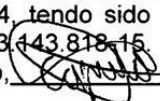
Av.4:- Em 03 de março de 2015.

Pelo Mandado Judicial passado aos vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e quinze (2015), pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível desta Cidade e Comarca, expedido nos autos da Ação de Execução Civil – Processo n.º 0021046-11.2011.8.26.0309 (1955/11), que BANCO BRADESCO S/A., inscrito no C.N.P.J. n.º 60.746.948/0001-12 move contra KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no C.N.P.J. n.º 46.728.754/0001-63 e ALTAMIRO DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF. n.º 823.143.818-15, para cobrança da dívida do valor de quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta centavos (R\$ 484.550,60), Prenotado sob n.º 352.138, em vinte e cinco (25) de fevereiro de dois mil e quinze (2015), foi o imóvel objeto da presente matrícula e a nua propriedade do imóvel objeto da Matrícula 30.977, desta Serventia, **PENHORADO** por BANCO BRADESCO S/A inscrito no C.N.P.J. n.º 60.746.948/0001-12, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALTAMIRO DE SOUZA FILHO inscrito no CPF n.º 823.143.818-15. Título qualificado e digitado por Fernando Henrique Rovere de Godoy. O Escrevente Autorizado,  (FERNANDO HENRIQUE ROVERE DE GODOY).

Av.5:- Em 21 de julho de 2015.

Pela certidão judicial passada aos dezessete (17) de julho de dois mil e quinze (2015), pelo Escrivão Diretor da Primeira Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo n.º 6135520125150002, que SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JUNDIAÍ, inscrito no C.N.P.J. n.º 50.980.135/0001-39, move contra KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no C.N.P.J. n.º 46.728.754/0001-63 e ALTAMIRO DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF n.º 823.143.818-15, para cobrança da dívida do valor de dezoito mil, setecentos reais e cinquenta e quatro centavos (R\$ 18.700,54), Prenotada nesta Serventia em dezessete (17) de julho de dois mil e quinze (2015), sob n.º 358.143, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **PENHORADO** pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE JUNDIAÍ, inscrito no C.N.P.J. n.º 50.980.135/0001-39, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Altamiro de Souza Filho, inscrito no CPF n.º 823.143.818-15. Título qualificado e digitado por Vanessa Passoni Camargo. A Escrevente Autorizada,  (VANESSA PASSONI CAMARGO).

Av.6:- Em 17 de fevereiro de 2016.

Pela certidão judicial passada aos quatorze (14) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), pela Escrivã Diretora da Segunda Vara do Trabalho desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO TRABALHISTA – Processo n.º 00008538420125150021, que JOSE CLEUTON DOMINGOS SILVA, inscrito no CPF n.º 049.109.484-14, move contra AUTAMIRO DE SOUZA FILHO, inscrito no CPF n.º 823.143.818-15, para cobrança da dívida do valor de quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos (R\$ 44.868,97), Prenotada nesta Serventia em quinze (15) de fevereiro de dois mil e dezesseis (2016), sob n.º 366.534, foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Autamiro de Souza Filho, **PENHORADO** por JOSE CLEUTON DOMINGOS SILVA, inscrito no CPF n.º 049.109.484-14, tendo sido nomeada como fiel depositário o Sr. Autamiro de Souza Filho, inscrito no CPF n.º 823.143.818-15. Título qualificado e digitado por Leonardo de Paula Caputo. O Escrevente Autorizado,  (LEONARDO DE PAULA CAPUTO).

Av.7:- Em 24 de abril de 2017.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201704.181200272363-IA-890 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em dezoito (18) de abril de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Primeira Vara do Trabalho de Alfenas, Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região - Processo n.º 00006947620125030086, Prenotado nesta Serventia, em dezenove (19) de abril

continua na ficha 2

matricula

44.611

ficha


02

Jundiáí, 24 de

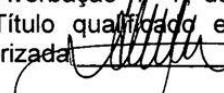
abril

de

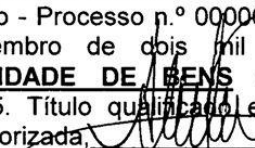
2017

de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 384.759, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do nu proprietário **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF nº 823.143.818-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, , (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

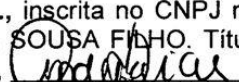
Av.8:- Em 04 de dezembro de 2017.

Pelo Comunicado de Cancelamento Protocolado sob n.º 201711.2709.00409067-TA-550, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Primeira Vara do Trabalho da cidade de Alfenas, Estado de Minas Gerais - Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, referente ao Processo n.º 00006947620125030086, Prenotado nesta Serventia aos vinte e nove (29) de novembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 394.211, foi determinado o **LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF nº 823.143.818-15, constante da Averbação nº 7, desta matrícula, ficando em consequência **CANCELADA** a aludida averbação. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, , (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.9:- Em 04 de dezembro de 2017.

Pelo Comunicado Protocolado sob n.º 201711.2711.00409234-IA-460 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em vinte e sete (27) de novembro de dois mil e dezessete (2017), emitido pela Primeira Vara do Trabalho de Alfenas, Estado de Minas Gerais, Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região - Processo n.º 00006947620125030086, Prenotado nesta Serventia, em vinte e nove (29) de novembro de dois mil e dezessete (2017), sob n.º 394.212, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **ALTAMIRO DE SOUSA FILHO**, inscrito no CPF nº 823.143.818-15. Título qualificado e digitado por Andressa Regina Nunes de Moraes Duarte. A Escrevente Autorizada, , (ANDRESSA REGINA NUNES DE MORAES DUARTE).

Av.10:- Em 17 de abril de 2018.

Pela certidão de arresto passada aos dezesseis (16) de março de dois mil e dezoito (2018), pelo Escrivã Diretora do Quinto Ofício Cível desta cidade e comarca, expedida nos autos da ação de EXECUÇÃO CIVIL - Processo n.º 0012764-472012, que PRONEQ CALDEIRARIA E USINAGEM LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.028.808/0001-87 move em face de KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 46.728.754/0001-63, ALTAMIRO DE SOUSA NETO, inscrito no CPF nº 104.216.256-51, ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF nº 823.143.818-15, para cobrança da dívida do valor de oito mil, quinhentos e seis reais e dezessete centavos (R\$ 8.506,17), Prenotada nesta Serventia em dezesseis (16) de março de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 398.648, foi o imóvel objeto da presente matrícula, **ARRESTADO** por **PRONEQ CALDEIRARIA E USINAGEM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 00.028.808/0001-87, tendo sido nomeado como fiel depositário ALTAMIRO DE SOUSA FILHO. Título qualificado e digitado por Andressa Dias dos Santos. A Escrevente Autorizada, , (ANDRESSA DIAS DOS SANTOS).

Av.11:- Em 09 de maio de 2019.

Pela certidão judicial passada aos dois (02) de maio de dois mil e dezenove (2019), pela Analista Judiciária Execução de Mandados, da Quarta Vara do Trabalho, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 0000891-28.2013.5.15.0097, que JERONIMO FRANCISCO VERDELHO, inscrito no CPF nº 056.128.548-97, CLAUDECIR FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 884.747.989-49, GEUSIMAR FERREIRA BATISTA, inscrito no CPF nº 222.786.388-90 e JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 768.579.305-97, move contra ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF nº 823.143.818-15, para cobrança da dívida do valor de um milhão, setenta e oito mil, quarenta reais e noventa centavos (R\$ 1.078.040,90), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de quinhentos e trinta e nove mil, vinte reais e quarenta e cinco centavos (R\$ 539.020,45), Prenotada nesta Serventia sob n.º 416.348, em dois (02) de maio de dois mil e dezenove (2019), foi o imóvel objeto da presente Matrícula

continua no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

44.611

ficha

02

verso

e a nua propriedade do imóvel objeto da Matrícula nº 30.977, desta Serventia, **PENHORADO** por **JERONIMO FRANCISCO VERDELHO**, inscrito no CPF nº 056.128.548-97, **CLAUDECIR FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 884.747.989-49, **GEUSIMAR FERREIRA BATISTA**, inscrito no CPF nº 222.786.388-90 e **JOSÉ VIEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 768.579.305-97, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALTAMIRO DE SOUSA FILHO. Ato isento de emolumentos em razão do deferimento dos benefícios da Justiça Gratuita, conforme decisão proferida aos vinte e nove (29) de outubro de dois mil e treze (2013), às folhas 185. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado, ~~XXXXXXXXXX~~ (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.12:- Em 21 de maio de 2019.

Pela certidão judicial passada aos seis (06) de maio de dois mil e dezenove (2019), pelo Escrevente Técnico Judiciário do Terceiro Ofício Cível, desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00180097320118260309, que BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, move contra ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF nº 823.143.818-15 e KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 46.728.754/0001-63, para cobrança da dívida do valor de cinco milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos (R\$ 5.131.892,37), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos (R\$ 2.565.946,18), Prenotada nesta Serventia sob nº 416.566, em sete (07) de maio de dois mil e dezenove (2019), foi o imóvel objeto da presente matrícula e a nua propriedade do imóvel objeto Matrícula nº 30.977, desta Serventia, de propriedade de Altamiro de Sousa Filho, **PENHORADO** por **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. ALTAMIRO DE SOUSA FILHO. Título qualificado e digitado por Guilherme Xavier Novakoski. O Escrevente Autorizado, ~~XXXXXXXXXX~~ (GUILHERME XAVIER NOVAKOSKI).

Av.13:- Em 03 de julho de 2019.

Pela certidão judicial passada aos seis (06) de junho de dois mil e dezenove (2019), pelo Escrivão Diretor do Terceiro Ofício Cível desta Cidade e Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 00135093220098260309, que M PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, inscrita no CNPJ nº 64.921.729/0001-83, e ZANINI INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA., inscrita no CNPJ nº 47.038.088/0001-02, move contra ALTAMIRO DE SOUSA FILHO, inscrito no CPF nº 823.143.818-15, e KN EQUIPAMENTOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 46.728.754/0001-63, para cobrança da dívida do valor de oitocentos e setenta e oito mil, trezentos e quatro reais e noventa e seis centavos (R\$ 878.304,96), sendo o valor proporcional ao presente negócio jurídico de quatrocentos e trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos (R\$ 439.152,48), Prenotada nesta Serventia sob nº 418.013, em seis (06) de junho de dois mil e dezenove (2019), foi o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Altamiro de Sousa Filho, e a nua propriedade do imóvel objeto da Matrícula nº 30.977, desta Serventia, **PENHORADO** por **M PEREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº 64.921.729/0001-83, e **ZANINI INDÚSTRIA E MONTAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 47.038.088/0001-02, tendo sido nomeado como fiel depositário o Sr. Altamiro de Sousa Filho. Título qualificado e digitado por Elaine Sarraf Martins Torraca. A Escrevente Autorizada, ~~XXXXXXXXXX~~ (ELAINE SARRAF MARTINS TORRACA).